



# Revista especial Faculdade de Direito UFBA

(dez. 2014) Salvador, BA

**Editor Responsável da Revista da Faculdade de Direito da UFBA**

Julio Cesar de Sá da Rocha

**Comissão da Congregação para as Revistas da Faculdade de Direito da UFBA, nºs. 40 e 41**

Professor Doutor Julio Cesar de Sá da Rocha, Coordenador

Professor Doutor. Helconio de Souza Almeida

Professor Doutor Heron José de Santana Gordilho

**Secretaria da Revista**

Noecy Nunes de Almeida

**Revisão e Normalização**

Rosane Rubim

**MEMBROS DA COMISSÃO EDITORIAL****REPRESENTANTES NACIONAIS**

Professor Doutor Antônio Carlos Wolkmer – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Professor Doutor José Eduardo Faria – Universidade de São Paulo – USP

Professor Doutor José Geraldo de Sousa Júnior – Universidade de Brasília – UNB

Professora Doutora Livia Gaigher B. Campello – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS

Professora Doutora Maria dos Remédios Fontes Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Professor Doutor Nelson Nery Júnior - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP

Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca – Universidade Federal do Paraná – UFPR

Professor Rogério Dutra dos Santos – Universidade Federal Fluminense – UFF

Professor Doutor Valmir Pozzetti – Universidade do Estado do Amazonas/UEA

**REPRESENTANTES INTERNACIONAIS**

Professor Doutor João Leal Amado, Universidade de Coimbra, Portugal

Professor Doutor Júlio Gaitán Bohórquez – Universidad del Rosario, Colômbia

Professor Kenneth Williams, University of South Texas Law School, Estados Unidos da América

Professor Pablo Buompadre – Universidad Nacional Del Nordeste, Argentina

**MEMBROS DO CONSELHO DE PARECERISTAS AD HOC**

Professora Doutora Adriana Silva Maillart – Universidade Nove de Julho – Uninove/SP

Professora Doutora Carolina Medeiros Bahia – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Professora Doutora Clarisse Laupman – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP

Professora Doutora Daisy Rafaela da Silva – Centro Universitário Salesiano de São Paulo - Unisal

Professor Doutor Jonathan Barros Vita – Universidade de Marília - Unimar

Professora Doutora Lídia Ribas – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Professor Doutor Luiz Henrique Antunes Alochio – Centro Universitário Vila Velha/ES - UVV

Professora Doutora Maria Claudia Souza Antunes - Universidade do Vale do Itajaí/SC - Univali

Professora Doutora Maria Rosaria Barbato – Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Professora Doutora Mariana Ribeiro Santiago – Universidade de Marília - Unimar

Professora Doutora Margareth Leister – Centro Universitário Fieo/SP- UNIFIEO

Professor Doutor Teófilo Arêa Leão Jr. Centro Universitário Eurípides de Marília - Univem

Professora Doutora Valesca Raizer Borges Moschen – Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Professora Doutora Viviane Sello Knoerr - Centro Universitário Curitiba - Unicuritiba

Professora Doutora Vivian Gregori – Universidade de São Paulo - USP

**Artigos recebidos:** 08

**Artigos que não atenderam ao edital:** 0

**Artigos que foram rejeitados pelos pareceristas:** 02

**Artigos recebidos de convidados:** 1

**Artigos publicados:** 7

**Memória Histórica: Relatório de Comissão da Verdade:** 1

Revista da Faculdade de Direito - UFBA. –  
N. espec. (dez. 2014). – Salvador, BA, 1893-

Anual: 1893-2006; Semestral: 2014-  
Suspensa de: 1894-1896, 1898-1909, 1911-1914, 1918-1931, 1962-1990,  
1992-1995, 2006-2014.

Disponível também: <http://www.animallaw.info/#international>

ISSN: 1413-6600

1. Direito – Periódicos.

# sumário

- 07 ————— | CRIMINAL JUSTICE AND CONSTITUTIONAL GUARANTEES OF  
CONSENSUS OF THE PENAL SYSTEM IN BRAZIL AND THE U.S.  
Heron José de Santana Gordilho/Kenneth Williams
- 27 ————— | JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO À BRASILEIRA: O CASO GOMES LUND E  
OUTROS VS. BRASIL (GUERRILHA DO ARAGUAIA) E SUAS IMPLICAÇÕES  
EM ÂMBITO INTERNO  
Márcia Costa Misi/Alex Daniel Barreto Ferreira
- 53 ————— | ELEMENTOS PARA UMA TEORIA DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO  
Claiz Maria Pereira Gunça dos Santos
- 76 ————— | A RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS AMBIENTAIS E A (BIO)ÉTICA:  
CONSIDERAÇÕES PARA A SUSTENTABILIDADE ECOLÓGICA  
Milena Britto Felizola
- 102 ————— | COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS E SERVIÇOS: UMA ANÁLISE  
CRÍTICA ACERCA DO DECRETO FEDERAL Nº 7.962/2013 DIANTE DAS  
PRINCIPAIS PRÁTICAS ABUSIVAS EM PREJUÍZO DOS CONSUMIDORES  
Joseane Suzart Lopes da Silva
- 138 ————— | CONSERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA: NOVOS DESAFIOS PARA O  
DIREITO AMBIENTAL  
Maurício Carneiro Paim
- 159 ————— | RESPONSABILIDADE CIVIL NA INTERNET  
John Hélder Oliveira Bahia
- 190 ————— | RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO DE MEMÓRIA E DA VERDADE  
EDUARDO COLLIER FILHO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFBA  
Memória Histórica



# editorial

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica nacional e internacional o número Especial da Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. Registramos que a Revista é um instrumento à disposição do pensamento jurídico e de disseminação das ciências com aprofundamento da reflexão e produção teórica que se desenvolve no meio acadêmico.

A Revista da Faculdade de Direito Especial versa sobre os “Novos Direitos” e “Direitos Humanos Contemporâneos”, com artigos sobre Direito à Memória e Justiça de Transição, Direito Ambiental, Bioética, Direito do Consumidor e internet. Como parte da Memória História a presente edição publica Relatório da Comissão da Verdade Eduardo Collier Filho da FDUFB.

A Revista da Faculdade de Direito da UFBA é publicação seriada, arbitrada e dirigida prioritariamente à comunidade acadêmico-científica, com linha editorial e normas de submissão, atendendo aos critérios Qualis-periódicos. Cabe mencionar que todos os trabalhos encaminhados foram submetidos ao Conselho Editorial de pareceristas Ad Hoc pertencentes à Unidades da Federação distintas da Instituição responsável pelo periódico com utilização

da modalidade blind review de avaliação. Foi recebido artigo de convidado internacional.

Após curto período sem publicação regular, a Revista da Faculdade de Direito da UFBA est sendo retomada, com lançamento do número 40 (janeiro a junho/2014), número 41 (julho a dezembro/2014) e várias outras iniciativas que indicam o risorgimento da Faculdade de Direito.

Salvador, dezembro de 2014.

Julio Cesar de Sá da Rocha

Coordenador da Comissão da Revista da Faculdade de Direito da UFBA

Editor Responsável

# relatório parcial da comissão de memória e da verdade eduardo collier filho da faculdade de direito da ufba

**Carlos Eduardo Soares de Freitas, Relator**

**Julio Cesar de Sá da Rocha, Coordenador**

**Maurício Azevedo Araújo**

**Maria Solenar Rodrigues do Nascimento**

## **I - MÉTODO E ESCLARECIMENTO**

Trata-se de relatório parcial produzido pela Comissão de Memória e da Verdade Eduardo Collier Filho da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, a partir da análise das falas de antigos discentes colhidas ao longo do segundo semestre de 2013, de documentos oriundos de inquéritos e investigações oficiais do período de 1964 a 1985, e de documentação coletada em pesquisas no Memorial da Faculdade de Direito, tais como correspondências e ofícios entre a AESI/ASI e a Direção da Faculdade e a Reitoria, ofícios do 6º Comando Militar e da Delegacia Regional da Polícia Federal ao Reitor da UFBA, todos do período compreendido entre 1964 a 1982; e atas das reuniões da Congregação da Faculdade, do período de 1964 a 1981.

Neste relatório, a abordagem centra-se no ambiente da Faculdade de Direito durante os primeiros anos da ditadura militar e na atuação da Congregação como um dos principais órgãos institucionais da Faculdade de Direito. Em seguida, relata sobre a autonomia universitária sob a batuta da ditadura, com atenção para a reforma do ensino universitário e para a ação sigilosa da AESI/ASI. Depois cuida da greve dos estudantes no segundo semestre de 1968. Por fim, dedica-se à análise da conduta repressiva do regime militar na comunidade acadêmica da Faculdade de Direito, com destaque para a perseguição ao movimento estudantil.

Este texto é uma construção dos membros da Comissão<sup>1</sup>, que se submete ao avanço das investigações, com a possibilidade de posteriores acréscimos, alterações e reformulações.

## **II - PARTES DO RELATÓRIO**

### **1. O AMBIENTE NA FACULDADE DE DIREITO E A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO.**

Dos documentos e depoimentos até aqui levantados, pode-se chegar a breves e parciais conclusões sobre o ambiente da Faculdade de Direito nos primeiros anos do regime militar. O golpe civil-militar de 1964 encontrou a Faculdade em um tempo de novidades acadêmicas e de certa efervescência cultural, com destaque para alguns fatores: o novo prédio da instituição, inaugurado em 1961; a curiosidade dos professores pelos novos ares soprados pela recém-criada Universidade de Brasília (UnB); a vivência cultural ativa dos

---

<sup>1</sup> A Comissão foi criada pela Congregação da Faculdade de Direito da UFBA e é composta atualmente pelos professores Carlos Eduardo Soares de Freitas (Relator), Julio Cesar de Sá da Rocha (Presidente) e Maurício Azevedo Araújo e pela servidora Maria Solenar Rodrigues do Nascimento.

estudantes (a exemplo do que ocorria no Restaurante Universitário, sediado na maior das residências estudantis, a RU-1, em um casarão antigo no bairro do Corredor da Vitória); e a liberação de costumes, em especial das formalidades nas vestes acadêmicas.

Saul Quadros, discente egresso do Colégio 2 de Julho e ingresso na Faculdade no início de 1962, representante estudantil na Congregação no período de 13/12/1963 a 13/03/1964, esclarece que pouco antes do golpe houve um rico debate na Congregação sobre o direito dos estudantes à segunda época. Segundo ele, a discussão revelava o ambiente de mobilização que os estudantes mantinham.

Conforme as atas de reuniões da Congregação imediatamente anteriores e posteriores ao golpe civil-militar, a preocupação dos professores e dos representantes estudantis centrava-se nos cuidados da Faculdade em relação ao ensino. É o que demonstram ao menos dois temas polêmicos: 1) a mencionada adoção da segunda época, proposta pela representação estudantil e aprovada por apertada votação (10 votos contra 9) e cujo resultado provocou a renúncia do Diretor<sup>2</sup>, prof. Nelson de Souza Sampaio<sup>3</sup> (na ocasião, o Vice-Diretor, prof. Adalício Nogueira<sup>4</sup>, futuro ministro do STF indicado por Castello Branco, também renunciou sob a alegação da necessidade de se ausentar, para acompanhar sua esposa enferma); e 2) a aprovação dos candidatos classificados em concurso para livre docência em Economia Política, marcada pela discussão acalorada entre o presidente da banca examinadora, prof. Nelson Sampaio, e o prof. Calmon de Passos<sup>5</sup>, cujo resultado deferiu a homologação do primeiro colocado, o prof. Jairo Simões, posteriormente vítima de perseguição pela ditadura militar, que o considerava um comunista infiltrado na UFBA<sup>6</sup>.

---

2 Para ciência da relação de Diretores da Faculdade de Direito, ver: <http://www.direito.ufba.br/historico.html>

3 Para uma breve biografia, <http://www.al.ba.gov.br/deputados/Deputados-Interna.php?id=478>

4 Para uma breve biografia, <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=190>

5 Para uma breve biografia, <http://www.abdpc.org.br/abdpc/imortal.asp?id=19>

6 Conforme Relatório elaborado pela Comissão Milton Santos de Memória e Verdade da Universidade Federal da Bahia.

A renúncia do Diretor, ocorrida na reunião do dia 10/03/1964, gerou, de imediato, a necessidade de escolha de um substituto do Vice-Diretor, que, por conta das vacâncias, faria às vezes do Diretor até que houvesse a escolha definitiva do substituto. Nesse pleito, ocorrido em 13/03/1964, o prof. Nestor Duarte<sup>7</sup> foi o vencedor com 11 votos, seguido pelo prof. Auto de Castro<sup>8</sup>, com 8 votos, e o prof. Mário Barros, com 1 voto. A candidatura do prof. Auto de Castro, segundo Saul Quadros, foi articulada pelos estudantes.

Quadros narra uma passagem emblemática nos primeiros dias do golpe: o recém empossado Vice, na função de Diretor, prof. Nestor Duarte, impediu a entrada de militares na Faculdade. Em sua análise, caso fosse Diretor o prof. Auto de Castro, este sofreria perseguições pelo ato, por sua reconhecida postura crítica ao regime autoritário.

Discentes ingressos em turmas posteriores à de Quadros e após o golpe, Fernando Santana e Johnson Barbosa destacam o quanto era politizada a comunidade na Faculdade de Direito e de como havia um clima propício à participação em atividades culturais. Ambos registram a importância do Colégio Central enquanto polo político estudantil na cidade e influenciador dos ingressos na Faculdade.

Os estudantes não se limitavam ao estudo do Direito e participavam de discussões em outras áreas, como a filosofia, a economia e a sociologia. Barbosa, frequentador do Restaurante Universitário, lembra que ali era um espaço cultural muito rico e compartilhado entre estudantes das diversas áreas. Wally Salomão<sup>9</sup>, à época graduando da Faculdade de Direito, seu colega e um dos participantes de célula do PCB, e o então estudante de Música Tom Zé<sup>10</sup> eram alguns dos comensais do restaurante. Já Fernando Santana menciona um outro ponto de encontro cultural: a livraria Civilização Brasileira, na Rua Chile.

---

7 Para uma breve biografia, <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/Bahia-Nestor-Duarte.pdf>

8 Considerado perseguido pela ditadura militar em Relatório elaborado pela Comissão Milton Santos de Memória e Verdade da Universidade Federal da Bahia.

9 Algumas informações sobre Wally Salomão em [http://pt.wikipedia.org/wiki/Waly\\_Salom%C3%A3o](http://pt.wikipedia.org/wiki/Waly_Salom%C3%A3o)

10 Biografia em: [http://www.tomze.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=9&Itemid=45](http://www.tomze.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9&Itemid=45)

Dos depoimentos à Comissão e dos documentos estudados, percebe-se que até 1968 houve efetiva busca de participação por eventos políticos e culturais, como o caso narrado por Saul Quadros sobre a peça de teatro rechaçada pela direção do Colégio Central e encenada no Restaurante Universitário, em 1966, época em que houve um confronto entre estudantes e o ex-governador Juraci Magalhães, em frente à Reitoria da UFBA.

Após a edição do AI-5, há uma redução das manifestações, conforme narra Renato Affonso<sup>11</sup>.

## 1.1 A CONGREGAÇÃO

Conforme suas atas, a Congregação sentiu os primeiros efeitos da ditadura na reunião de 01/06/1964, que debateu sobre o reconhecimento, ou não, da Diretoria do CARB, eleita fora dos costumes até então praticados e “sem as cautelas exigidas”. A Congregação reconheceu a Diretoria “de fato”, como a denominaram ao longo dos debates, com os votos contrários dos professores Nelson Sampaio, Adhemar Raymundo Silva<sup>12</sup>, Aderbal da Cunha Gonçalves, Milton Tavares e Raul Chaves. Era Reitor, então, o prof. Miguel Calmon.

Em reunião do dia 28/08/1964, a Congregação elegeu o prof. Jayme Junqueira Ayres<sup>13</sup> para Vice-Diretor. Nesta mesma sessão, iniciou-se uma discussão sobre a necessidade de reforma do Regimento Interno e de novas eleições para as chefias dos departamentos. A reforma foi confirmada em reuniões seguintes.

As reuniões dos dias 12/04 e 24/05/1965 foram pautadas também em matérias que refletiam imposições da ditadura, na aprovação do novo Estatuto da CARB e de emendas do Regimento da Faculdade, a partir do que

---

11 Esta é a conclusão que chega Sandra Regina Barbosa de Silva Souza, em seu livro “*Ousar lutar, ousar vencer*” – *Histórias da luta armada em Salvador (1969-1971)*, Salvador, EDUFBA, 2013: “Na Bahia, como nas grandes cidades brasileiras, os anos 1960 constituíram um período de grande efervescência política, que durou até a promulgação do Ato Institucional n. 5 em 13 de dezembro de 1968.” (p. 42)

12 Breve biografia: [http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?cod\\_matriculamin=0001170&aplicacao=ministros.tfr](http://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?cod_matriculamin=0001170&aplicacao=ministros.tfr)

13 Para uma breve biografia, <http://www.al.ba.gov.br/deputados/Deputados-Interna.php?id=534>

dispunha a Lei nº 4.464, de 9/11/1964<sup>14</sup>.

A reunião da Congregação registra uma primeira e discreta manifestação contra a postura autoritária oficial na universidade: antes de iniciar a ordem do dia, o prof. Raul Chaves protestou contra documento da Reitoria que exigia dos professores relatos sobre seus planejamentos docentes e declarou que não o preencheria, assim como questionou a proposta de reformulação de ensino nas universidades e a presença de técnicos estrangeiros chegados para orientar tal reformulação.

As atas das reuniões da Congregação registram a presença ativa dos representantes discentes. É possível perceber a queda de debates nessa instância a partir do final de 1968, quando foi baixado o Ato Institucional nº 5 (AI-5).

Em várias reuniões da Congregação são registradas discussões sobre alterações no regimento interno do curso, além de outros assuntos que se tornaram comuns, como a apreciação de ausência de estudante em processo eleitoral da entidade estudantil, o que passou a ser obrigatório por lei.

As atas das reuniões da Congregação do curso de Direito da UFBA registram as principais discussões que dependiam de deliberação da instância superior da instituição. Os temas eram diversos, sendo os mais frequentes: alterações regimentais e estatutárias da Faculdade e dos departamentos; eleições dos substitutos dos Vice-Diretores; alterações nas disciplinas; criação dos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado); concursos de professores; defesas dos candidatos a professores através de aulas públicas; defesas de dissertações, teses e livre-docência; decisões sobre questões relacionadas à aplicação de normas gerais na faculdade; moções de apoio e protestos, entre outros. A congregação se reuniu mais, de forma extraordinária, nos períodos de realização de concursos. Segundo os livros 8 e 9<sup>15</sup>, a quantidade de reuniões da Congregação, entre março de 1964 e maio de 1985, variou, conforme o quadro sintético abaixo, que indica também discussões mais intensas e qualificadas até 1969:

---

14 Texto original e integral da lei, em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4464-9-novembro-1964-376749-publicacaooriginal-1-pl.html>

15 São os livros de atas da Congregação. O livro 8 registra as reuniões de 1964 a 1970, e o livro 9 as de 1970 e anos seguintes.

**Quadro 01 - Sobre as atas das reuniões da Congregação da Faculdade de Direito da UFBA (1964/1981).**

ANO	DATAS DAS REUNIÕES DA CONGREGAÇÃO	DESTAQUES NAS ATAS
1964	6 de fevereiro; 10 de março; 13 de março; 13 de abril; 1 de junho; 11 de junho; 11 de junho; 28 de agosto; 1º de outubro; 7 de outubro; 13 de outubro; 23 de outubro; 19 de novembro.	<p>Em 10/03: Após votação apertada (10 votos contra 9), foi permitida a realização de segunda época – defendida pelo representante do CARB –, o Diretor Nelson Sampaio renuncia ao cargo diante da decisão.</p> <p>Em 13/03: Eleição do Vice-Diretor, que na prática atuaria como Diretor, em vista das renúncias do Diretor e seu vice na reunião anterior: Nestor Duarte foi eleito com 11 votos, contra 8 votos de Auto de Castro, este, defendido pelo CARB; o prof. Albérico Fraga, Reitor, participou da reunião.</p> <p>Em 13/04: Concurso de livre docência em economia política, que teve como candidatos os professores Jairo Simões, Edvaldo Brito e Washington da Trindade.</p> <p>Em 01/06: Sobre a eleição do CARB, há o registro:  “Antes de ser iniciada a Ordem do dia, o professor Nestor Duarte levantou a seguinte questão de ordem: se os representantes do Carb poderiam tomar parte da sessão e faz, a seguir, a seguinte exposição: face à Revolução de março modificou-se os quadros da vida brasileira, atingindo, inclusive, os Diretórios Acadêmicos. O fato ocorreu nesta Faculdade, tendo sido realizada irregularmente eleição para o Carb, pois não se obedeceu à praxe adotada na Escola. Esclarece que em entendimentos com os atuais dirigentes do Carb sugeriu que se procedesse à nova eleição, dentro das normas estabelecidas, considerando-se a atual Diretoria como temporária. A seguir, o Magnífico Reitor, diz: as palavras do Senhor Diretor deixam claro que há uma Diretoria de fato no Centro Acadêmico, eleita sem as cautelas exigidas e até o momento nenhuma impugnação fôra feita. Diz, ainda, ter recebido uma telefonema do Capitão Evandro da 6ª Região Militar dizendo que viria até a Faculdade para tratar do assunto. Em conversa com aquele militar esclareceu que a matéria iria ser levada ao exame da Congregação, como preliminar, para ser decidida. Pede a palavra, a seguir, o professor Lafayette Pondé para dizer que, ao que sabe, não houve impugnação à eleição realizada, razão por que existe uma Diretoria de fato; porém, estranhava a interferência do Capitão Evandro em assunto eminentemente da economia interna da Faculdade, alheia a qualquer intromissão das Forças Armadas. Em seguida, o professor Nelson Sampaio disse que também não poderia deixar de protestar contra qualquer interferência estranha nos assuntos internos da Faculdade, defensor incansável que é da autonomia universitária. Acrescentou que, segundo o relato feito pelo Diretor, as eleições do Carb foram evidentemente irregulares, tanto pela época como pelo processo de votação. Embora não faça qualquer restrição pessoal aos alunos que se apresentam como dirigentes do Carb, vota pelo não reconhecimento da Diretoria desse órgão estudantil. A seguir, o professor Mário Barros diz estar de acordo com o pronunciamento do prof. Nelson Sampaio acrescentando que sempre presidiu, em aula, as eleições, o que não ocorreu desta vez. O professor Nelson Duarte, com a palavra, propõe, face à situação de fato existente, que se reconheça a atual Diretoria, marcando-se nova eleição, no sentido de referendar os atos até então praticados. Encerrada a discussão, o Magnífico Reitor</p>

1965	15 de fevereiro; 19 de março; 12 de abril; 20 de maio; 17 de setembro; 21 de dezembro.	<p>Em 12/04: Aprovado o novo Estatuto do CARB, a partir de anteprojeto formulado com base na Lei nº 4.464, de 9/11/1964, com emendas propostas pelos professores Adalício Nogueira, Calmon de Passos e José Martins Catharino; aprovada também a reforma do Regimento Interno da Faculdade.</p> <p>Em 12/12: discussão sobre a reforma do ensino superior brasileiro. Diante da renúncia do então Diretor Adalício Nogueira, houve a eleição da lista tríplice para a Direção, com o seguinte resultado: Mário Barros, 16 votos, Orlando Gomes, 15 votos e Jayme Junqueira Ayres, 14 votos.</p>
1966	16 de fevereiro; 03 de março; 31 de março; 04 de abril; 15 de setembro; 06 de outubro; 10 de novembro.	<p>Em 15/09: informe de que a Faculdade foi obrigada a reduzir em 33% o seu orçamento; apreciados recursos de alunos que não votaram em eleição do CARB, penalizados com a não realização da 1ª avaliação seguinte às eleições, tendo como efeito a nota zero; aprovadas as contas do CARB.</p> <p>Em 06/10: o representante acadêmico Diomário Sá relatou “para os professores o incidente ocorrido entre estudantes e a polícia bahiana durante a passeata promovida por universitários bahianos. Pediu que a Congregação da Faculdade se manifestasse a respeito, condenando as arbitrariedades e os espancamentos praticados pela polícia”; o prof. Calmon de Passos pediu a palavra para narrar seu testemunho da repressão policial na “condição de Diretor eventual desta Casa”, registrou também que “preocupado com as possíveis repercussões da deliberação dos estudantes irem às ruas contra determinação das autoridades procurou entrar em contato com os dirigentes do CARB e se não conseguiu dissuadi-los do propósito, obteve, contudo, distinguem eles o problema interno da Escola de carácter disciplinar, e as manifestações de natureza política, nas ruas, que fugiam à responsabilidade da direção”; o prof. Calmon denunciou a repressão a um estudante do 3º ano e que se dirigiu ao Secretário de Segurança para protestar contra os fatos. Foi eleito o prof. Raul Chaves como Vice-Diretor. Foi confirmada a escolha do prof. Orlando Gomes como Diretor da Faculdade.</p> <p>Em 10/11: eleito o prof. Calmo de Passos como eventual substituto do Vice-Diretor. Debates sobre o ensino: aumento da quantidade de estudantes; avaliações; doutorado.</p>
1967	02 de março; 15 de abril; 05 de junho; 22 de novembro.	<p>Em 02/03: Ordem do dia: regulamentação dos trabalhos escolares; recursos para o monte-pio; aprovação do calendário e horário do ano letivo; apreciação do requerimento do Diretório Acadêmico a respeito do concurso de vestibular.</p> <p>Em 05/06: o prof. Lafayete Pondé foi escolhido o representante da Congregação junto ao Conselho Universitário.</p> <p>Em 22/11: suspensas as matrículas para o doutorado em 1968.</p>

1968	08 de março; 22 de março; 13 de agosto; 16 de agosto; 03 de setembro; 14 de novembro; 29 de novembro; 31 de dezembro.	<p>Em 13/08: o prof. Jairo Simões informa sobre a ausência do prof. Calmon de Passos que lhe pediu para registrar a nota que subscreveu na reunião da Congregação; o prof. Jairo Simões propôs que a nota fosse encaminhada à reitoria. Rosalindo Souza, representando os estudantes, pediu a palavra “para dizer que existe um clima de intranquilidade na Universidade Federal da Bahia, decorrente dos últimos acontecimentos verificados nesta Capital. A situação é de insegurança para os universitários, que não podem frequentar as Escolas, o Restaurante universitário, tendo havido, inclusive, invasão e depredação de próprios da Universidade por forças da Polícia Militar, razão pela qual propõe a Congregação que, examinando o assunto, delibere e publique nota oficial no mesmo sentido da manifestação do prof. Calmon de Passos”.</p> <p>Em 16/08: apreciados recursos propostos por estudantes que se ausentaram nas eleições do CARB – indeferidos, contra os votos dos representantes estudantis.</p> <p>Em 03/09: Rosalindo Souza afirmou que a posição dos estudantes, reunidos em Assembléia, era de não admitir mais a presença dos 3 estudantes na Faculdade:  “Declara que a Assembleia Geral não examinou o problema jurídico e sim o político. Entenderam os estudantes não ser possível a presença na Escola, na sala de aula e nas dependências do próprio da Universidade, de um aluno incumbido de obter e encaminhar informações de colegas outros às autoridades policiais. Os estudantes – continua o presidente do Carb – resolveram, em caráter irrevogável, não permitir, mais, as presenças dos três estudantes. Esta decisão é do corpo discente da Escola.”.</p> <p>Decidiu-se, contra os votos dos representantes estudantis Rosalindo e Marly, aprovar proposta de José Catharino, de instauração de processo administrativo a partir de provocação do CARB, em relação aos três estudantes. Aprovada moção de protesto proposta pelo prof. Calmon de Passos em relação à invasão policial na UnB.</p> <p>Em 14/11: apreciação da comissão que analisou a representação contra os três estudantes, cujos resultados foram os seguintes: aprovado o relatório da Comissão quanto aos estudantes Francisco José Pitanga e Átila Brandão de Oliveira – cuja conclusão teve o voto vencido de José Martins Catharino – e por maioria de 15 votos, contra 3 votos e mais 2 votos dos estudantes, que defendiam a expulsão, foi negado o pedido de expulsão; quanto ao estudante Rodolfo Buonavita Baqueiro Barros, 13 votaram contra a expulsão e 7 favoráveis. A Congregação decidiu por votos a retomada das atividades escolares; os representantes estudantis mantiveram a preocupação quanto às decisões tomadas e que poderiam não ser respeitadas pelos estudantes.</p>
1969	28 de fevereiro; 12 de junho; 16 de junho; 04 de agosto; 24 de outubro; 29 de dezembro.	<p>Em 04/08: discussão sobre Regimento Interno.</p> <p>Em 24/10: a Congregação decidiu encaminhar ao Conselho Universitário a apreciação da situação discutida: se os representantes estudantis eram elegíveis tendo obtido média inferior à nota 6.</p> <p>Em 29/12: eleito o prof. Aderbal Gonçalves como eventual substituto do Vice-Diretor. Continuação dos debates sobre alterações do Regimento Interno.</p>
1970	17 de outubro; 20 de outubro; 04 de novembro.	<p>Todas as reuniões tiveram como tema principal a seleção de professor assistente, cujo candidato, Hilário Bispo de Azevedo, foi julgado inabilitado.</p>

1971	04 de janeiro; 26 de março; 03 de maio e 27 de dezembro.	Em 04/01: o prof. Raul Chaves foi eleito como substituto eventual do Vice-Diretor. Em 26/03: aprovados os votos de pesar pelas mortes de Nestor Duarte e de Anísio Teixeira, este, proposto pelo Diretor Orlando Gomes. Em 27/12: o prof. Adhemar Raimundo da Silva eleito como substituto eventual do Vice-Diretor.
1972	18 de janeiro; 02 de junho; 03 de outubro; 22 de dezembro.	Em 18/01: aprovado e voto de pesar pela morte de Milton Campos. Como em outras reuniões, houve debate sobre a competência de órgãos da UFBA e da Faculdade para aprovar alterações em normas sobre ensino.  Em 02/06: Ordem do dia: a) aprovação das eleições para representantes discentes na Congregação e Conselho Departamental; b) esclarecimento sobre a obrigatoriedade do voto do estudante matriculado, para as eleições dos órgãos colegiados da Faculdade. Há passagens na Ata sobre a eleição de representante discente, que, no relato do prof. João de Oliveira, “tendo transcorrido o pleito com entusiasmo, ordem e disciplina o que revela o interesse da juventude desta Escola, pela manifestação democrática da escolha dos seus representantes”. As eleições tiveram o seguinte resultado: 690 votantes; eleitos: George Fragoso Modesto Júnior, com 244 votos e Edson da Silva Góes, com 284 votos. Em seguida, foi discutida a hipótese de aplicação das penas previstas no decreto 228, de 28/02/1967, para os estudantes que não comparecessem à votação; o Diretor Orlando Gomes sugeriu a não aplicação das penas, pois a sanção seria aplicável para eleições do DA e não dos representantes. o prof. José Catharino concordou, assim como o representante discente, Osvaldo Santos, que disse, criticando o decreto: “é uma forma de forçar a radicalização dos estudantes sendo assim uma posição anti-democrática”.  Em 22/12: o prof. Almir Tourinho é eleito como substituto eventual do Vice-Diretor.
1973	27 de março; 27 de março; 28 de março; 28 de março; 28 de março; 30 de março; 06 de abril; 26 de junho; 16 de outubro; 12 de novembro.	Em 27/03, 28/03 e 30/03: discussão e realização dos concursos públicos na Faculdade.  Em 06/04: debate sobre mudanças no curso, adoção do critério do curso seriado.  Em 06/06: debate sobre o estágio forense.  Em 26/06: debate sobre questão de ensino e sobre o recurso de Zurval Gonçalves Ferreira, que defendia seu direito de representar os discentes.
1974	04 de janeiro; 10 de janeiro; 25 de janeiro; 16 de julho; 27 de agosto; 07 de novembro; 26 de dezembro.	Em 04/01: o prof. Sylvio Faria eleito como substituto eventual do Vice-Diretor, após ser candidato em duas ou três eleições anteriores; discussão sobre a criação do mestrado. Em 26/12: o prof. Orlando Gomes eleito como substituto eventual do Vice-Diretor.

1975	21 de março; 30 de abril; 23 de junho; 24 de julho; 08 de agosto; 29 de dezembro.	Em 21/03: o prof. Orlando Gomes eleito como Diretor; o prof. José Cândido de Carvalho Filho eleito como Vice-Diretor.  Em 29/12: o prof. Francisco Pondé Sobrinho foi eleito como substituto eventual do Vice-Diretor.
1976	11 de novembro	Pauta: concessão do título de professor emérito aos profs. Adalício Nogueira e Aliomar Baleeiro.
1977	04 de janeiro; 18 de março; 14 de julho; 20 de setembro; 07 de outubro; 27 de outubro; 11 de novembro; 17 de novembro; 29 de novembro; 29 de novembro; 01 de dezembro; 01 de dezembro; 01 de dezembro; 02 de dezembro; 02 de dezembro; 02 de dezembro; 02 de dezembro; 03 de dezembro; 06 de dezembro; 09 de dezembro.	04/01: o prof. Francisco Pondé Sobrinho eleito como substituto eventual do Vice-Diretor.  Em 18/03: o prof. Sylvio Santos Faria eleito como substituto eventual do Vice-Diretor; há também o início de discussão sobre o relatório mimeografado da direção sobre a faculdade, não apreciado na reunião.  Em 14/07: os profs. George Fragoso Modesto e José Martins Catharino foram eleitos como representantes da congregação no conselho de coordenação.  Em 20/09: leitura de moções de pêsames pela morte do prof. Antônio Luiz Machado Neto <sup>1</sup> encaminhadas por diferentes entidades.  Em 07 e 27/10; 11, 17 e 29/11; 01, 02, 03, 06 e 09/12: várias sessões em que foram realizadas aulas públicas de concursos dos candidatos Marília Murici <sup>2</sup> , Antonio Carlos Oliveira, João de Melo Cruz, Arx Tourinho, e outros.
1978	14 de março; 22 de junho.	Em 14/03: Sylvio Santos Faria eleito como substituto eventual do Vice-Diretor.
1979	18 de maio; 16 de julho; 21 de agosto.	Em 18/05: debate entre os profs. Orlando Gomes e Auto de Castro sobre a oportunidade de apresentação de lista sêxtupla para Diretor e vice da Faculdade; após votação, a proposta do prof. Orlando Gomes venceu, para que o processo fosse iniciado imediatamente. Sylvio Santos Faria foi eleito como substituto eventual do Vice-Diretor. Foram eleitos para compor as listas sêxtuplas para Diretor: Orlando Gomes, 14 votos, Sylvio Santos Faria, 13 votos, José Martins Catharino, 13 votos, Raul Chaves, 12 votos, George Modesto, 10 votos, Edvaldo Brito, 8 votos; e para Vice: Geraldo Sobral, 12 votos, Hermano Machado, 11 votos, Raimundo Viana, 11 votos, Ivo Braga, 10 votos, Mario Barbosa, 10 votos, João Oliveira, 8 votos.  Em 16/07: o Reitor designou o prof. Ivo Braga como Vice-Diretor pro-tempore. Os alunos encaminharam pedido ao Diretor para que a sala em que o prof. Machado Neto dava aulas passasse a ter o seu nome, a proposta foi apreciada pela congregação, que a apoiou. Menciona reunião do conselho universitário em que foi feito apelo ao Reitor para contenção de despesas.
1980	22 de agosto.	O prof. Ivo Braga foi eleito como substituto eventual do Vice-Diretor; eleitos os profs. Geraldo Sobral e João de Oliveira como representantes no conselho de coordenação.
1981	11 de maio; 13 de maio; 04 de junho; 21 de julho; 13 de agosto.	Em 04/06: Ivo Braga eleito como substituto eventual do Vice-Diretor.

## 2. AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA EM AMBIENTE AUTORITÁRIO

A discussão em torno da autonomia universitária ganha novo ambiente após o golpe civil-militar de 1964. Se antes havia agitação em torno da necessidade de uma reforma universitária, com o regime militar a universidade testemunha uma perda crescente da sua autonomia. O que parece é que a ditadura militar aprimora a forma de controle da vida universitária a partir da conduta autoritária dos seus agentes nas faculdades (por meio de visitas e tentativas de invasões) e pela via burocrática. Com isso, o medo se espalha pela comunidade e a autonomia é depredada continuamente.

Passemos a analisar a atuação da instituição que melhor representou os interesses autoritários da ditadura no cotidiano universitário, a AESI, posteriormente alterada para ASI, e em seguida, de forma breve, a atuação da Polícia Federal e do Exército.

### 2.1 A ATUAÇÃO DA AESI/ASI

Fernando Santana e Johnson Barbosa, tanto na época de graduandos como posteriormente, seja como professores ou pós-graduandos, nunca ouviram falar em AESI ou ASI<sup>16</sup>, sigla referente à Assessoria Especial de Segurança e Informação, órgão de coleta de informações<sup>17</sup> e de controle de movimentos sociais interno da UFBA, vinculado ao Serviço Nacional de

---

16 Conforme os documentos analisados, a AESI/UFBA foi chefiada por Emerson Spínola Marques Ferreira, signatário de vários Ofícios dirigidos à direção da Faculdade, sendo que o Ofício nº 138/75/OS, registra a substituição na “Chefia da Assessoria de Segurança e Informações da UFBA”, que passa a ter como titular o “Dr. George Barreto de Oliveira”. O Ofício, assinado por Emerson Spínola Marques Ferreira e recebido pelo então Diretor prof. Gerson Pereira dos Santos, ao final agradece “a valiosa colaboração recebida de V.Sa.”. Em resposta datada de 17/12/1975, o prof. Gerson Pereira dos Santos acusa o recebimento da Circular e diz ao final: “Ao tempo em que agradeço a gentileza do comunicado, almejando êxito naquela Assessoria, apresento a V.Sa. os meus protestos de consideração e apreço”.

17 O Ofício nº 377/76/SI, de 04/11/1970, do Chefe da ASI ao Diretor da Faculdade, que o despachou no dia seguinte, demonstra a preocupação da ASI quanto ao fluxo de informações, através da seguinte recomendação: “A fim de regularizar o fornecimento de informações referentes à Segurança Nacional, sobre professores, alunos e funcionários dessa Unidade, aos Órgãos de Segurança, solicito a V. As. Determinar providências no sentido de que os pedidos, verbal ou escrito, só sejam atendidos quando feitos por intermédio desta ASI”.

Informações (SNI)<sup>18</sup>, e que funcionava na Reitoria, como se conclui da Circular nº 1696<sup>19</sup>, de 18/10/1975, do Reitor ao Diretor Gerson Pereira dos Santos, e do Ofício nº 470/75/SI<sup>20</sup>, de 24/09/1975, da ASI/UFBA, ao Diretor da Faculdade de Direito. A AESI constantemente: 1) solicitava à Direção da Faculdade dados sobre alunos, ex-alunos<sup>21</sup>, servidores, professores<sup>22</sup> ou pessoas sem vínculo com a instituição<sup>23</sup>; e 2) orientava e cobrava condutas à Direção da Faculdade. Por enquanto, não temos dados sobre quando passou a funcionar a AESI na UFBA, mas pela consulta aos documentos, é possível concluir que em 1968 já havia estrutura correspondente e que nada consta deste órgão nos diálogos e debates travados pelos membros da Congregação em suas reuniões, registrados em atas. Os dados solicitados se referiam a fichas de qualificação ou prontuários, que consistiam em formulários elaborados para a finalidade de coletar as informações que a AESI considerava úteis.

A imprensa estudantil foi alvo de orientações específicas por parte da AESI, como demonstra Ofício de 1973 dirigido ao Diretor da Faculdade, em que consta Parecer da lavra do “Assessor Especializado” José Rafael Gesteira.

---

18 Sobre o vínculo das AESI/ASI com o SNI, conferir o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade.

19 Assinado pelo Vice-Reitor, em exercício, Augusto da Silveira Mascarenhas, que solicita que informe à “Reitoria, através dos telefones 3.8545 (ASI) e 3.9038 (Reitoria), com a máxima antecedência possível, qualquer ocorrência que seja programada e esteja relacionada com o serviço de Informações, a fim de que o Governo e a Universidade possam dar aos alunos que desejarem frequentar provas e aulas a garantia necessária.”

20 Neste Ofício, repete-se o telefone direto da ASI, 3-8545, e informa o ramal 69, da Reitoria, para coletar informações diárias sobre o movimento estudantil, “pela manhã e à tarde”. Anotação de caneta datada de 25/09/1975, registra: “Atendido foi feita comunicação p/ telefone”.

21 Foi o caso do Ofício nº 076/75/SI, de 06/02/1975, em que o Chefe da AESI/UFBA, “a fim de atender pedido urgente de autoridade superior”, solicitou ao Diretor da Faculdade em exercício, prof. Orlando Gomes, “determinar a remessa a esta AESI da ficha prontuário, devidamente preenchida, com todos os elementos de qualificação do ex-aluno MUNIZ SODRÉ que no ano de 1964 cursava essa Faculdade”. O Chefe da AESI foi atendido em sua solicitação em 13/02/1975. Há ainda o registro de resposta à solicitação da AESI, “em atendimento ao Of. Nº 304/74/SI, de 09 de agosto de 1974”, sobre a ficha do Bel. Aloisio da Franca Rocha Filho.

22 Por exemplo, o Ofício nº 272/75/SI, de 25/06/1975, em que o Chefe da AESI/UFBA, solicitou ao Diretor da Faculdade em exercício, prof. Orlando Gomes, a Ficha de Qualificação do professor Nelson de Sousa Sampaio. O Chefe da AESI foi atendido em sua solicitação em 30/06/1975.

23 Exemplo do Ofício nº 305/74/SI, de 09/08/1974, em que o Chefe da AESI/UFBA solicitou informações ao Diretor da Faculdade e as Fichas Prontuários devidamente preenchidas do Bacharel Saulo de Souza Bahia e de Orlando Miranda, sendo que sobre este último, o Diretor, prof. Aderbal Gonçalves, esclarece que não há assentamentos dele na Faculdade. No caso desse Ofício, há solicitação específica sobre antecedentes político-ideológicos. O Chefe da AESI foi atendido em sua solicitação três dias depois, em 12/08/1974 (uma segunda-feira, portanto o dia útil imediatamente posterior ao pedido). Teor similar tem o Ofício nº 316/74/SI, de 19/08/1974, que teve como objetivo a busca de informações sobre Jorge Hage Sobrinho. O Chefe da AESI foi atendido em sua solicitação no dia seguinte, em 20/08/1974.

Cuida de resposta a uma suposta consulta de Diretores de unidades da UFBA sobre o enquadramento ou não da imprensa dos diretórios acadêmicos como clandestina. Duas passagens do Ofício revelam a preocupação da ditadura militar com a circulação de informações: E como publicação periódica entende-se toda aquela publicidade continuamente, seja por dia, semana, mês, semestre ou ano, não importando, para o fim visado na lei, que seja gratuita ou mimeografada.

A outra é a transcrição grifada do Art. 11º da Lei 5.250/67:

Considera-se clandestino o jornal ou outra modalidade periódica não registrado nos termos do Art. 9º, ou de cujo registro não contem o nome e qualificação do Diretor ou redator e do proprietário.

A orientação era que a imprensa dos diretórios acadêmicos também fosse considerada clandestina, uma vez que não possuía registro. Mas não só: qualquer publicação ou informativo, por mais precária que fosse sua elaboração e distribuição, seria considerado clandestino.

O Ofício nº 142/76/SI (com carimbo de confidencial), do Chefe da ASI/UFBA para o Diretor da Faculdade de Direito, relembra o teor de Ofício anterior, que é provavelmente o acima descrito, nº 040/73/OS, e aponta a necessidade de cuidados com publicações estudantis com o nome da UFBA e que essas publicações deveriam cumprir a Lei 5.250/67. Segundo este Ofício, aquele outro de 1973 constaria posição da Procuradoria Jurídica da UFBA. Por fim, solicitou ao Diretor uma série de informações sobre as publicações (desde os nomes aos responsáveis e os locais de impressão, dentre outros). O Diretor encaminhou providências à Secretaria, “observado o sigilo”. Como exemplo de monitoramento da produção literária dos estudantes, consta o Ofício nº 410/75/SI, de 25/08/1975, da ASI ao Diretor da Faculdade, com pedido de dados sobre Eugênio Lyra, estudante em 1968, e autor do livro “ABISMOS”. Também

em 1975, pelo Ofício nº 203/75/SI, de 23 de maio, a AESI/UFBA procurou saber do Diretor da Faculdade quais os professores inscritos para o XV Seminário Internacional dos Professores de Língua Russa, em Moscou, marcado para o período de 11/06 a 11/07 de 1975, assim como seus antecedentes. O Diretor respondeu em 27/05/1975, terça-feira, dizendo desconhecer se haveria professores inscritos ao evento.

É possível identificar o monitoramento das atividades culturais e intelectuais em alguns documentos dirigidos pelo Chefe da AESI ao Diretor da Faculdade de Direito, como o Ofício nº 232/75/SI, em que são solicitadas informações pormenorizadas sobre “pessoas não pertencentes aos quadros de professores universitários e até desvinculados do magistério” que “estariam proferindo conferências em diversas universidades, a convite de estudantes, com anuência ou à revelia das autoridades universitárias, desde o início do ano escolar de 1975”. A própria Reitoria atuou para limitar atividades na UFBA, como demonstra a Circular nº 2189, de 24/10/1974, assinada pelo Reitor Lafayette Pondé e recebida pelo Diretor Aderbal da Cunha Gonçalves, em que solicita:

[...] a maior atenção de V.Sa. no sentido de não permitir no âmbito dessa Unidade a realização de qualquer programação que tenha o patrocínio do denominado CUCA, uma vez que não se trata de entidade oficialmente reconhecida pela Universidade.

Até mesmo as competições científicas, culturais ou desportivas programadas nas Unidades da UFBA deveriam ser informadas à ASI/UFBA, como orienta o Ofício nº 346/76/SI, de 26/10/1976. Já o Ofício nº 54/SI/75, de 30/01/1975, da AESI ao Diretor da Faculdade, indicou preocupação do MEC em relação à existência, na Unidade, de intercâmbio cultural e científico com países socialistas; o Diretor orientou a Secretaria no dia seguinte para informar

negativamente sobre a solicitação.

As manifestações estudantis por meio dos murais eram objetos de preocupação da AESI, é o que revela o Ofício nº 154/75/SI, de 30/04/1975, que requereu ao Diretor da Faculdade verificar convocações “mesmo disfarçadas”, para reuniões marcadas para 02/05/1975. Eno Ofício urgente nº 543/75/SI, de 16/10/1975, a ASI/UFBA veda a “fixação de cartazes, murais e panfletos com alusão à política do petróleo ou outras de referência à política do Governo, afixados ou circulando nas dependências dessa Unidade”. Os documentos revelavam um explícito clima de limitação na circulação de atividades e informações, e que a AESI convocava a Direção da Faculdade ao papel de monitoramento do cotidiano nas Unidades – caso emblemático do pedido de verificação de convocações disfarçadas, transferindo ao Diretor a tarefa de censura de conteúdo de cartazes e materiais de divulgação.

O policiamento das movimentações na Faculdade de Direito atingia um alto grau de vigilância, como sugere o Ofício nº 396/74/SI, de 1/11/1974, da AESI/UFBA, gerado a partir de informação de “Órgão de Segurança da Área”. Nele, lê-se o alerta de que:

Nas paredes internas e portas dos sanitários masculinos estão escritas frases de propaganda subversiva, insinuações e palavras ultrajantes ao Regime e às Autoridades Constituídas.

A redução dos espaços de manifestações estudantis afetou a formatura dos concluintes dos graduandos. Fernando Santana lembra que sua turma, ao formar em 1969, foi a primeira que deixou de ter celebração específica de Direito, para ter um evento geral, em conjunto com os demais cursos da UFBA, para evitar discursos políticos, realizado no ginásio Antônio Balbino, o “Balbininho”.

A Circular da Reitoria nº 2.328/74, de 13/11/1974, dirigida ao Diretor, reflete a conduta de monitoramento e colaboração com a vigília ideológica.

Nela é lembrado o teor do Aviso Reservado nº 873/73, encaminhado à Reitoria pela Divisão de Segurança e Informações do MEC, o qual se refere à obrigatoriedade de apreciação do MEC sobre quaisquer iniciativas de “congresso, conferência, simpósio, seminário, competições científicas, culturais ou desportivas, cursos especiais ou outro qualquer tipo de reunião”, como condição para sua realização. E depois, deveria o “dirigente da entidade onde a mesma se realizar” enviar ao Ministro “relatório circunstaciado” sobre o evento. A justificativa:

Reconheço a delicadeza do assunto, dado que não pretendemos impor silêncio aos estudantes, mas é preciso notar que, à falta de motivação para movimento de massa, as esquerdas pretendem, através da ativação aparentemente irrepreensível, dos Diretórios Acadêmicos, chegar às reuniões de âmbito nacional onde, a par dos assuntos estritamente estudantis, se desenvolva a articulação de novas lideranças voltadas para a subversão.

Natural é que essa manobra cause apreensões e vital é, para nós, que os propósitos esquerdistas sejam firmemente neutralizados.

Os documentos da AESI eram carimbados como confidenciais e os Ofícios numerados acompanhados das letras SI ou OS. Conforme o art. 4º, § 3º, do Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos, aprovado pelo Decreto nº 60.417, de 11/03/1967, “confidencial” era definido expressamente (grifamos):

Art. 4º - Segundo a necessidade do sigilo e quanto à extensão do meio em que pode circular, são quatro os graus de sigilo e as suas correspondentes categorias de classificação:

- ULTRA-SECRETO
- SECRETO

- CONFIDENCIAL

- RESERVADO

§1º - O grau de sigilo ou classificação ULTRA-SECRETO é dado aos assuntos que requeiram excepcional grau de segurança e cujo teor ou características só devem ser do conhecimento de pessoas intimamente ligadas ao seu estudo ou manuseio.

§2º - O grau de sigilo ou classificação SECRETO é dado aos assuntos que requeiram alto grau de segurança e cujo teor ou características podem ser do conhecimento de pessoas que sem estarem intimamente ligadas ao seu manuseio, sejam autorizadas a dele tomar conhecimento, funcionalmente.

§3º - O grau de sigilo ou classificação CONFIDENCIAL é dado aos assuntos que, embora não requeiram alto grau de segurança, seu conhecimento por pessoa não autorizada pode ser prejudicial a um indivíduo ou entidade ou criar embaraço administrativo.

## **2.2 A ATUAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS REPRESSIVOS.**

A Delegacia Regional da Bahia da Polícia Federal e o 6º Comando Militar do Exército Brasileiro atuaram de forma repressiva junto ao movimento estudantil na UFBA, particularmente, na Faculdade de Direito. Ofícios encontrados no Memorial da Faculdade indicam que essas instituições detiveram vários estudantes sob a justificativa de participação em “atos e ações”, ou “passeatas, reuniões e comícios” que, segundo o teor dos documentos, prejudicariam a vida na cidade ou a tranquilidade no setor estudantil.

### 3. A GREVE DOS ESTUDANTES NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1968

Alguns documentos indicam um processo de resistência relevante ao regime civil-militar ocorrido ao longo de 1968: a mobilização e a greve estudantil contra a presença de três estudantes na Faculdade de Direito. Identificados como militantes pró-ditadura, Francisco José Pitanga, Átila Brandão de Oliveira e Rodolfo Buonavita Baqueiro Barros passaram a ser alvo de protestos na Faculdade por parte dos ativistas do movimento estudantil e que logo tiveram apoio expressivo do corpo discente. A entidade estudantil se posicionou de forma incisiva pela expulsão dos três, de modo a formar uma campanha de convencimento no interior da Faculdade, incluindo corredores e salas de aula, e a requerer a medida radical à Direção e à Congregação.

Os fatos podem ser verificados documentalmente nas atas da Congregação de 03 de setembro de 1968, em que a liderança de Rosalindo Souza<sup>24</sup> se expressou ao afirmar àquele colegiado que a posição dos estudantes, reunidos em assembléia, era de não admitir mais a presença dos três estudantes na Faculdade.

Contra o voto da representação estudantil, foi aprovada a proposta do professor José Martins Catharino, de abertura de processo administrativo, a partir de provocação do CARB, em relação aos três estudantes.

A reunião da Congregação de 14 de novembro de 1968 apreciou o relatório da Comissão<sup>25</sup> do processo administrativo<sup>26</sup> da seguinte maneira: sobre os estudantes Francisco José Pitanga e Átila Brandão de Oliveira<sup>27</sup>, foi aprovado o parecer da Comissão, cuja conclusão contou com o voto vencido de José

---

24 Da Ficha Individual de Rosalindo Souza elaborada pelo Serviço Nacional de Informações (SNI), constam informações sobre sua atuação na greve de 1968, além de relacionar reportagens em que houve cobertura do conflito, a exemplo das edições de 09/11/1968 e 20/11/1968 do Jornal Diário de Notícias, e da edição de 15/11/1968 do Jornal da Bahia.

25 A Comissão foi composta pelos professores José Martins Catharino, José Joaquim Calmon de Passos e João de Oliveira, conforme Portaria nº 13, de 18/09/1968, assinada pelo Diretor Orlando Gomes.

26 Destacada liderança estudantil na época, Marcelo Ribeiro Cordeiro requereu Habeas Data sobre os registros que faziam referência à sua militância, o que gerou o documento da Agência Brasileira de Informações (Abin), certificado sob o nº 9317, de 17/05/2005. Neste documento, consta que no processo instaurado na UFBA, o estudante Marcelo Ribeiro Cordeiro foi uma das suas testemunhas.

27 Ambos tenentes da Polícia Militar.

Martins Catharino, por maioria de 15 votos, contra 3 votos e mais 2 votos dos estudantes, que defendiam a expulsão; quanto ao estudante Rodolfo Buonavita Baqueiro Barros, 13 votaram contra a expulsão e 7 favoráveis. Nesta mesma sentada, a Congregação decidiu por maioria de votos a retomada das atividades escolares, uma vez que o Diretor da Faculdade, professor Orlando Gomes, decidira pelo seu fechamento sob a justificativa de falta de condições por conta da greve dos estudantes<sup>28</sup>. Diante da decisão contrária às expulsões, os representantes estudantis registraram a preocupação quanto às decisões tomadas e que poderiam não ser respeitadas pelos estudantes. O ano de 1968 testemunhou uma efervescência estudantil que não mais se viu na Faculdade e na UFBA: em dezembro, a ditadura imporia à sociedade brasileira o AI-5.

## **4. A CONDUTA DO REGIME MILITAR NA COMUNIDADE ACADÊMICA**

O movimento estudantil foi o principal alvo do autoritarismo iniciado pelo regime militar, mas a universidade em si, como ambiente livre e diverso para diálogos e circulação de ideias, da criatividade das pesquisas e do contato permanente com a sociedade, sofreu forte impacto.

### **4.1 O MOVIMENTO ESTUDANTIL.**

Quadros relata sobre uma greve estudantil em 1963, a qual resultou em um representante discente a mais na Congregação. Segundo conta, havia três grandes forças de esquerda que influenciavam a política na Faculdade de

---

<sup>28</sup> Sobre o fechamento da Faculdade, há requerimento do prof. Auto de Castro endereçado ao Reitor da UFBA datado de 07/08/1968 e protocolado sob o nº 16770, em que protesta contra a atitude do Diretor da Faculdade em fechá-la por conta da postura das lideranças estudantis contra a presença dos três colaboradores do regime militar.

Direito e da UFBA: o PCB (Partido Comunista Brasileiro), a JUC (Juventude Universitária Católica), que posteriormente compôs a AP (Ação Popular), e a Esquerda Independente, com outros grupos menores, como a POLOP (Política Operária) e o PCdoB (Partido Comunista do Brasil). A direita era presente no movimento estudantil, principalmente na Faculdade de Direito. Destacou-se a influência da liderança de esquerda de Carlos Alberto Oliveira (conhecido como Betinho), autor do requerimento que se tornou estopim na pressão estudantil e resultou na aprovação da segunda época em apertada votação da Congregação da Faculdade.

Fernando Santana e Johnson Barbosa ingressaram na universidade já iniciados na política estudantil, seja pelos contatos com amigos (no caso de Santana) ou pela participação nos círculos de cultura popular da UNE (caso de Barbosa).

Johnson Barbosa, no período em que esteve na Faculdade (1965/1969), participou de atividades do CPC/UNE e auxiliou a articular uma corrente mais ampla que o PCB, a então denominada “Esquerda Independente”. Saul Quadros era politicamente próximo ao PCB, mas não chegou a integrar o partido; lembra que lhe foi cobrado um teste para que passasse a ingressar no PCB, que era pichar a expressão “abaixo a ditadura” nos muros do Colégio Central. Como não aceitou a proposta pelo risco que representava a ação, manteve-se militando na “Esquerda Independente”. Quadros chegou a presidir o Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFBA.

Barbosa lembrou que os estudantes não se organizavam apenas no CARB (Centro Acadêmico Ruy Barbosa), mas também em mobilizações esportivas, com representações autônomas dos estudantes em cada Faculdade, as quais foram perdendo força durante a ditadura.

Havia disputa entre grupos de esquerda na Faculdade pelo domínio do centro acadêmico: nos anos iniciais da ditadura, o PCB, contrário à resistência armada ao governo autoritário, foi perdendo espaço para o PCdoB, defensor de reação mais agressiva contra a ditadura. Mesmo na dinâmica das disputas